



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1320, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.019809/2009-01, resolve:

Autorizar, **LUIS PAULO LEPOLDO MERCADO**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1121358, a ministrar disciplinas nos Cursos de Especialização, promovidos pela Fundação Jayme de Altavilla (CESMAC), em Formação para a Docência do Ensino Superior, Inspeção Escolar e em Geo-História, nos dias 20.01, 06 e 27.02.2010, 27.03, 10.04 e 24.04, 08.05.2010, 22 e 29.05, 05 e 12.06.2010 e nos dias 04, 18 e 25.09.2010, de acordo com o artigo 14, item II, § 1º, letra "d", do Decreto 94.664/87, bem como com a Resolução 03/2003-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 23/12/09